

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.469/2010**

Aprova o funcionamento da EEEM Menino Jesus, para ofertar o Curso de Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.786/2010 (Processo CEE nº. 137/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-09-2010,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da EEEM Menino Jesus, situada na Rua Francelino Goulart, nº. 76, Distrito de Menino Jesus, município de Muniz Freire, ES, mantida pelo Governo Estadual, para ofertar o Curso de Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 29 de setembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de setembro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação